



# MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada visando aquisição e fornecimento parcelado de Fraldas Descartáveis Infantis, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE.*

Fornecedor : ESSENCIA HOSPITALAR LTDA - 35.153.207/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	800,00	Pacote	CONFORT BABY	PACOTE	R\$ 13,64	R\$ 10.912,00	R\$ 20,78	R\$ 16.624,00	34,36	R\$ 7,14
<b>Descrição:</b> FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM M, PCT COM 24 UNIDADES.										
2	1.000,00	Pacote	CONFORT BABY	PACOTE	R\$ 13,64	R\$ 13.640,00	R\$ 21,14	R\$ 21.140,00	35,48	R\$ 7,50
<b>Descrição:</b> FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM G - PCT COM 20 UNIDADES.										
3	1.000,00	Pacote	CONFORT BABY	PACOTE	R\$ 12,69	R\$ 12.690,00	R\$ 23,74	R\$ 23.740,00	46,55	R\$ 11,05
<b>Descrição:</b> FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM XG, PCT COM 20 UNIDADES.										
4	1.000,00	Pacote	CONFORT BABY	PACOTE	R\$ 21,30	R\$ 21.300,00	R\$ 32,46	R\$ 32.460,00	34,38	R\$ 11,16
<b>Descrição:</b> FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM XGG, PCT COM 20 UNIDADES.										
Subtotal Adjudicado R\$ 58.542,00							Subtotal Orçado: R\$ 93.964,00		37,6974 %	R\$ 35.422,00

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 58.542,00	R\$ 93.964,00	37,6974 %	35.422,00

A Prefeita Homologa e Ratifica todos os atos praticados pelo Pregoeira e Equipe de Apoio do processo em epígrafe, em razão das empresas, terem atendido a todos os requisitos do edital.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Carmópolis-SE , 07 de Novembro de 2023

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL